



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº40/2017/CJ/DG

Joinville, 24 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **SANDRA JOSEANE FERNANDES GARCIA; GRAZIELE SAVEGET; HAMANDA LEITE e REGINALDA MACIEL** para compor a Comissão de Organização das Atividades da Semana de Enfermagem.

Art. 2º Designar a servidora **PROFª. HAMANDA LEITE** como Coordenadora da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 31 de maio de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Prof. Maick da Silveira Viana
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSC - Campus Joinville
Portaria nº.472, inciso XV, publicada no D.O.U.
em 01/02/2016.